



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Ratifica/Homologação de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022** - Empresa Machado e Alexandrino Advogados e Consultores Associados.
- **Ratifica/Homologação de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022** - Empresa EMIPA - Empresa de Instrutoria e Projetos Agropecuários - AgroBahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Homologações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

#### PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



#### RATIFICA/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº **007/2022**, consoante Processo Administrativo nº. 008/2022, com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa **MACHADO E ALEXANDRINO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.600.078/0001-96**, com sede na Avenida Crissogno José Fernandes, 246, Centro, Cruz das Almas-BA, no valor total estimado em **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais), referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de assessoria e consultoria jurídica, no Município de Boa Nova-Bahia.

Boa Nova – Ba, 03 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 13.894.894/0001-52



**RATIFICA/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº **008/2022**, consoante Processo Administrativo nº. 009/2022, com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa **EMIPA – EMPRESA DE INSTRUTORIA E PROJETOS AGROPECUÁRIOS - AGROBAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.243.228/0001-45**, com sede na Rua Roque Sampaio, São Luís, Jequié-BA, no valor total estimado em **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria na Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, no Município de Boa Nova–Bahia.

Boa Nova – Ba, 03 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida  
Prefeito Municipal